



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 25325/2025

Processo Número: **47915/2025** | Data do Protocolo: 18/11/2025 17:15:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003500340035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, que sejam realizados os estudos e adotadas todas as providências necessárias para liberação de recursos financeiros para realizar o revestimento das 7 (sete) salas localizadas no 2º andar, bem como dos corredores do 1º e 2º andar, além da reforma e cobertura da quadra, todos localizados no prédio da Escola Estadual Professora Gracinda Ferreira, do Município de Santos.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a grande maioria das administrações municipais tem sofrido com a falta de recursos financeiros, que inviabilizam o atendimento de demandas que são do interesse de suas populações;

Considerando que o município em comento está inserido nesse contexto, razão pela qual necessita de ajuda do Governo Estadual;

Considerando que a destinação de recursos é essencial para garantir saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e uma melhor qualidade de vida da população;

Considerando que a Escola Estadual Professora Gracinda Ferreira possui papel fundamental na formação educacional e social da comunidade santista, atendendo estudantes de diversas regiões e oferecendo ensino de qualidade, projetos pedagógicos consistentes e atividades que fortalecem o desenvolvimento integral dos jovens. Como referência na região, a escola necessita de uma estrutura física condizente com sua relevância e com a responsabilidade que assume na construção do futuro de seus alunos;

Considerando que esta unidade escolar apresenta desgaste significativo nos ambientes mencionados, comprometendo a segurança, o conforto e a qualidade das atividades pedagógicas. O revestimento adequado das salas e corredores é imprescindível para garantir um ambiente salubre, seguro e compatível com as necessidades atuais do ensino público.

Considerando que a quadra escolar, importante espaço para atividades esportivas, recreativas e projetos de integração social, também necessita de reforma e cobertura para permitir seu uso pleno durante todo o ano, independentemente das condições climáticas. Investir nesses espaços significa ampliar oportunidades, fortalecer a permanência escolar e promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Requeiro e conto com o apoio do Excelentíssimo Governador Tarcísio de Freitas, no sentido de determinar a adoção das medidas necessárias para que sejam realizados os estudos e adotadas todas as providências necessárias para liberação de recursos financeiros para realizar o revestimento das 7 (sete) salas localizadas no 2º andar, bem como dos corredores do 1º e 2º andar, além da reforma e cobertura da quadra, todos localizados no prédio da Escola Estadual Professora Gracinda Ferreira, do Município de Santos.

**Agente Federal Danilo Balas**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 18/11/2025 15:34

Checksum: **082CFC37ED4EA4DCA373E0FCE644FF647AC3EF221F5A8060602BD268D38070CA**

